



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Valber de Vargas Ferreira**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Direção do Hospital Nossa Senhora da Penha, para que adote as medidas administrativas e financeiras necessárias para viabilizar a contratação e manutenção de médico pediatra em regime de plantão, especialmente durante os períodos de maior incidência de doenças respiratórias, garantindo atendimento especializado às crianças do Município de Conceição do Castelo.

A presente solicitação nasce da preocupação com a assistência prestada às crianças do nosso município, sobretudo neste período de inverno, quando aumenta significativamente a ocorrência de doenças respiratórias, como bronquiolite, pneumonias, crises asmáticas e outras enfermidades que exigem avaliação e intervenção especializadas.

Embora reconheçamos e valorizemos o empenho dos médicos clínicos e dos demais profissionais de saúde que atuam no Hospital Nossa Senhora da Penha, é inegável que a Pediatria possui particularidades técnicas próprias. Crianças não são "adultos em miniatura"; possuem características anatômicas, fisiológicas e clínicas específicas, exigindo condutas diferenciadas e experiência na avaliação e no manejo de situações de urgência e emergência.

Os acontecimentos registrados no último sábado evidenciaram essa necessidade. Uma criança de apenas três anos deu entrada na unidade hospitalar por volta das 10 horas da manhã, apresentando quadro respiratório importante. Após aproximadamente doze horas de atendimento, foi transferida às 22 horas, já intubada. Durante o procedimento de intubação e, posteriormente, durante o transporte realizado pelo SAMU, a criança sofreu duas paradas cardiorrespiratórias, exigindo manobras de reanimação.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 11211/2026

Tipo: Pedido de Providência: 142/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 27/07/2026 13:00:42

Procedência: Humberto Antônio da Rocha

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Direção do Hospital Nossa Senhora da Penha, para que adote as medidas administrativas e financeiras necessárias para viabilizar a contratação e manutenção de médico pediatra em regime de plantão, especialmente durante os períodos de maior incidência de doenças respiratórias, garantindo atendimento especializado às crianças do município de Conceição do Castelo.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

É importante esclarecer que este Pedido de Providências não tem o objetivo de atribuir culpa ou responsabilizar qualquer profissional, até porque os fatos ainda dependem de completa apuração. Entretanto, o próprio contexto evidencia uma realidade que precisa ser enfrentada: a ausência de um médico pediatra de plantão limita a capacidade de oferecer atendimento especializado em casos de alta complexidade envolvendo crianças.

A presença de um pediatra plantonista pode contribuir para o reconhecimento precoce do agravamento clínico, adoção de protocolos específicos da faixa etária, definição do momento adequado para transferência, realização de procedimentos próprios da especialidade e melhor suporte às equipes multiprofissionais, aumentando a segurança dos pacientes pediátricos.

Trata-se, portanto, de uma medida preventiva, voltada à proteção da vida e da saúde das crianças de Conceição do Castelo e também ao fortalecimento da rede municipal de urgência e emergência.

Diante disso, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal, à Direção do Hospital Nossa Senhora da Penha e a Secretaria de Saúde que avaliem, com a máxima prioridade, a viabilidade da contratação de médico pediatra para atuar em regime de plantão, especialmente durante os períodos de maior demanda, adotando todas as providências necessárias para que nossa população infantil tenha acesso a atendimento especializado quando dele necessitar.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 27 de julho de 2026.

HUMBERTO ANTÔNIO DA ROCHA

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

